

# Manual de Apoio à Delimitação da Carta da Reserva Ecológica Nacional

VOLUME III – INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO\*

2019 – 2025 (VERSÃO ATUALIZADA EM MARÇO DE 2025)

## Ficha Técnica

### COORDENAÇÃO GERAL

Célia Ramos | Alexandra Cabral

### COORDENAÇÃO TÉCNICA

Alexandra Cabral | Nuno Mota | Sílvia Freitas

### ELABORAÇÃO

Fernanda Neves | Nuno Mota | Rui Cavaco | Sílvia Freitas

## Nota de Abertura

Compete à CCDR-NORTE, I.P. apoiar tecnicamente e aprovar a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), assegurar a sua gestão e zelar pela prossecução do interesse público que consubstancia. Esta é uma competência distintiva que prossegue compromissos de elementar relevância para o ordenamento do território, desde logo contribuindo para o bom uso, ocupação e transformação do solo, proporcionando o melhor aproveitamento e resiliência dos ativos territoriais, e valorizando o seu papel no quadro dos instrumentos de gestão territorial.

Na génese da REN está o desígnio maior de proteção das áreas indispensáveis à estabilidade ecológica do território, à utilização racional dos recursos naturais e ao correto ordenamento e gestão territoriais, adotando conceitos simples, de materialização compreensível e com aderência ao território. Por seu lado, a conceção e a prática de delimitação e gestão desta servidão e restrição de utilidade pública, pelas sucessivas alterações ao seu regime jurídico, tem vindo a evoluir na procura da desejada objetivação de conceitos, de aprofundamento das metodologias, e da agilização e simplificação dos procedimentos administrativos, deva dizer-se, nem sempre alcançados.

Interpretando os instrumentos que nos obrigam e enquadram, a edição do presente manual recupera um exercício, uma boa prática da CCDR-NORTE, agora I.P., no sentido de uma mais eficaz articulação entre as diferentes entidades intervenientes no processo de delimitação da REN, sistematizando um conjunto de recomendações e orientações, partilhando informação e reforçando a capacidade técnica existente.

Mas o nosso exercício não ficará por aqui! Prosseguindo o mesmo propósito e enunciando o PROT-NORTE, através de uma das suas medidas - a delimitação da REN na unidade territorial mais adequada, quer em extensão, e acautelando a coerência e representatividade da delimitação, quer na compreensão dos ciclos naturais que abrange - água, solo, nutrientes e carbono -, e na sua tradução em cada um dos sistemas que a compõem, quer ainda no contexto da diversidade geomorfológica e climática existente a Norte, e na necessidade de proceder a uma harmonização técnica do conjunto das funções e valores que importam assegurar -, daremos início ao projeto REN@Norte.

E será assim, aliando o conhecimento técnico e científico, ao “conhecimento de cultura”, associando os dados espaciais e os algoritmos a uma contínua leitura e adaptação aos atributos do território, que progrediremos neste exercício de integração e de síntese, de forma a credibilizar este instrumento tão pioneiro - a REN foi instituída há mais de 40 anos! -, como atual e imprescindível para o planeamento e gestão territoriais.

Felicito e agradeço a toda a equipa técnica envolvida na elaboração deste manual e, naturalmente, a todos quantos diariamente, em Braga, em Bragança, em Vila Real ou no Porto, se dedicam a esta distinta tarefa de zelar pela Reserva Ecológica Nacional.

A todos bem hajam!

Célia Ramos  
Vice-Presidente

## Índice

1. Introdução.....	5
2. Conteúdo da proposta.....	7
2.1. Memória Descritiva e Justificativa.....	7
2.2. Cartografia.....	10
2.3. Quadros anexos.....	10
2.4. Pareceres/Declarações.....	11
3. Especificações dos ficheiros.....	12
3.1. Formatos.....	12
3.2. Denominação (não aplicável aos ficheiros vetoriais).....	13
4. Formulário de Metadados.....	14

## 1. Introdução

A Reserva Ecológica Nacional (REN) é a Servidão e Restrição de Utilidade Pública (SRUP) de dimensão tutelar das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.). Neste sentido, a CCDR-NORTE, I.P. tem vindo, ao longo dos anos, com base na experiência que vem acumulando, tanto no âmbito da delimitação, como na gestão, a estruturar e a sistematizar uma série de orientações, procedimentos e *modus operandis*, com o intuito de otimizar o trabalho que, nesta temática, reúne um conjunto de atores significativos, com destaque para os Municípios, que são quem elabora as propostas de delimitação da REN.

Assim, tendo em vista garantir a uniformidade das propostas de delimitação da REN na região Norte, elaboradas ao abrigo das Orientações Estratégicas de âmbito Nacional e Regional (OENR), consignadas na Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 264/2020, de 13 de novembro, a CCDR-NORTE, I.P. reuniu, no presente manual, um conjunto de recomendações e orientações que não estão consignadas na legislação, motivo pelo qual igualmente se recomenda a sua aplicação a nível regional, indo assim ao encontro da Diretriz n.º 19 da Secção II das OENR.

Refira-se que a informação constante desta compilação tem vindo a ser fornecida aos Municípios e equipas consultoras ao longo do processo de delimitação da REN de âmbito municipal, aquando do início do procedimento.

Como é sabido, a REN é uma SRUP traduzida num conjunto de condicionamentos ao uso, ocupação e transformação do solo.

O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, determina que a delimitação da REN compreende dois níveis: o nível estratégico, concretizado através das OENR e o nível operativo, materializados através da sua delimitação, em carta de âmbito municipal, das áreas integradas na REN, tendo por base as referidas Orientações Estratégicas.

A delimitação a nível municipal das áreas integradas na REN é obrigatória. Essas áreas são identificadas na planta de condicionante dos planos territoriais de âmbito municipal e intermunicipal e constituem parte integrante da estrutura ecológica municipal.

De acordo com o RJREN, a delimitação da REN a nível municipal compete à Câmara Municipal, com a necessária articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), no que se refere ao fornecimento da informação técnica

necessária. Paralelamente, a CCDR, I.P. assume a competência de assegurar o acompanhamento assíduo e continuado da proposta elaborada pelo município.

Segundo o diploma das OENR, a delimitação da REN deverá ser efetuada atendendo às diretrizes e critérios de delimitação aí previstos, determinando ainda o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro, que as delimitações da REN se devem conformar com as OENR estabelecidas na respetiva Portaria.

Por outro lado, pretende-se também operacionalizar uma das medidas do Programa de Execução do PROT-NORTE designada, ambiciosamente, por Agenda Transformadora, tendo em vista dar resposta a algumas das prioridades das Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) daquele Instrumento de Gestão Territorial (IGT). De facto, este manual pretende, também, operacionalizar a ficha de medida *“REN@NORTE: Uma Reserva Ecológica Nacional (REN) à escala regional”* (NAT 12), e concorre para um dos 10 Desafios do PROT-NORTE – *“Um Norte que afirma o valor do seu capital natural, por inteiro”* (D5), incidindo nas prioridades das *“OEBT 5.1: Estabelecer uma nova leitura do capital natural”, “OEBT 5.2: Promover uma natureza sustentável valorizada por todos”, “OEBT 5.4: Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos”* e *“OEBT 5.5: Conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência”*.

A perspetiva inerente a esta medida do PROT-NORTE pretende adotar, como base referencial da delimitação em causa, a unidade territorial adequada à boa articulação dos ciclos naturais e a perpetuidade dos fluxos biogeoquímicos, materializada nos sistemas que a REN visa proteger, nos seus valores e funções: a bacia hidrográfica.

É igualmente intenção deste trabalho possibilitar, à devida escala, a partilha e disponibilização da informação com maior aderência ao Território, pela interpretação e adaptação dos parâmetros estabelecidos nas OENR, na futura Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE Norte), uma outra das medidas previstas no PROT-NORTE, e constituindo a efetiva orientação regional para a delimitação da REN municipal.

Neste enquadramento, o presente manual destina-se a auxiliar os municípios e equipas técnicas na delimitação da carta da Reserva Ecológica Nacional efetuada a nível municipal, servindo igualmente de base metodológica para a delimitação de uma REN Regional, cuja coordenação ficará a cargo da CCDR-NORTE, I.P..

Para uma mais imediata consulta durante as diferentes fases do processo, o mesmo encontra-se dividido em 3 volumes, constituindo o presente documento o ‘Volume III – Instrução para publicação’.

## 2. Conteúdo da proposta

Para publicação de delimitação, alteração, alteração simplificada ou correção material da Carta da REN em Diário da República Eletrónico (DRE), ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto deverá ser entregue 1 exemplar em suporte digital, com o conteúdo elencado ao longo do presente documento.

### 2.1. Memória Descritiva e Justificativa

A Memória Descritiva e Justificativa (MDJ) é o documento que deverá acompanhar a proposta de REN, devendo centrar-se na descrição da delimitação e justificação das opções tomadas por tipologia REN, com as áreas a excluir. No caso de alteração, alteração simplificada e correção material da delimitação da REN em vigor, a MDJ ou nota explicativa consiste na descrição da proposta de alteração/correção e/ou justificação das opções tomadas, devendo o conteúdo abaixo enunciado ser devidamente adaptado.

A elaboração de um documento único ou de dois documentos (um para a REN Bruta e outro para as exclusões) será uma opção de cada município.

Independentemente da estrutura adotada, a MDJ deverá conter a seguinte informação:

- a) Página de rosto/capa, na qual deverá ser identificada a data de edição e a versão da proposta em causa, de modo a ser possível comparar diferentes versões, sendo que a versão a enviar para publicação deverá designar-se “Versão Final”.
- b) Capítulo introdutório com enquadramento da delimitação da REN na legislação em vigor e nas opções do município (quer sejam ou não no âmbito das dinâmicas dos IGT).
- c) Indicação das fontes de informação utilizadas na proposta de delimitação. Sugere-se, para além de uma explanação das várias fontes, a apresentação do quadro infra, que poderá ser completado com a restante informação cartográfica - CAOP utilizada (coincidente com a do Plano Municipal, caso elaborada em simultâneo); outra cartografia temática utilizada como por exemplo a cartografia geológica, pedológica, solos, ortos, etc., com identificação da respetiva escala, ano de produção e entidade produtora.

CARTOGRAFIA DE BASE:
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA
ENTIDADE PRODUTORA
DATA DE PRODUÇÃO
NÚMERO DE HOMOLOGAÇÃO
DATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA
ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA E DATUM
EXACTIDÃO CARTOGRÁFICA
EXACTIDÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA
ESCALA
FORMATO
CAOP:
ORTOFOTOS:
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA
ETC.

- d) Descrição da metodologia, incluindo a fundamentação e caracterização de todas as tipologias de REN que integram a proposta tendo por base o diploma das OENR. Para as tipologias não identificadas no território em estudo deverá ser apresentada a respetiva justificação.
- e) Quadro comparativo, em termos absolutos e relativos, entre as tipologias propostas e as correspondentes tipologias da REN em vigor, diferenciando as situações de sobreposição.
- f) Observações e/ou considerações no sentido da garantia de conectividade e continuidade intermunicipal (n.º 15 da Secção II do Anexo do Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 264/2020, de 13 de novembro).
- g) Apresentação e fundamentação das exclusões da REN. Quando existirem propostas de exclusão de tipo E, a MDJ deverá incluir um capítulo sucinto, demonstrando, face à estratégia municipal, a necessidade das áreas a excluir para satisfação de carências em habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.
- h) Quadro identificativo das áreas a excluir, distinguindo:
- i. Compromissos existentes (C)
  - ii. Satisfação de carências existentes (E).



N.º de ordem	Área (ha)	Tipologias REN	Área Tipologia REN A (ha)	Área Tipologia REN B (ha)	...	Fim a que se destina	Fundamentação
C1	...	A				...	...
...	...	A_B				...	...
Total C	(soma)						

Quadro 1. Exclusão de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas

N.º de ordem	Área (ha)	Tipologias REN	Área Tipologia REN A (ha)	Área Tipologia REN B (ha)	...	Fim a que se destina	Fundamentação
E1	...	A				...	...
...	...	A_B				...	...
Total E	(soma)						

Quadro 2. Exclusão de áreas destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas

- i) Apresentação dos acertos cartográficos, se aplicável, incluindo um quadro síntese dos mesmos;

j) N.º de ordem	Área (m²)	Tipologias REN	Área Tipologia AEREHS e ARE (m²)	Área Tipologia AEIPRA e AMI/CLA (m²)
A1	...	...		
...	...	...		
Total A	(soma)			

Quadro 3. Acertos com área igual ou inferior a 500 m²

- k) Síntese das áreas excluídas da REN por tipologia e da área final de REN por tipologia.

l) Tipologia REN	Áreas efetivamente já comprometidas			Áreas excluídas para satisfação de carências existentes		
	Área (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho	Área (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
...	...		...			
...	...		...			
Total	(soma)		%			

Quadro 4. Síntese das áreas excluídas por tipologia

Tipologia REN	Área (ha)	% da superfície do concelho
...	...	...
...	...	...
Total	(soma)	%

Quadro 5. Síntese das áreas de REN por tipologia

Nota: Nos Quadros 1, 2 e 3, devem ser incluídas todas as tipologias ou conjuntos de tipologias. Os valores de superfície das áreas sobrepostas devem incluir o valor da superfície da tipologia sobreposta a outra(s), sendo necessário acrescentar uma coluna por tipologia com a respetiva área.

## 2.2. Cartografia

A CCDR-NORTE, I.P. assume a responsabilidade da edição da Carta da REN, para efeitos de submissão na Plataforma do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT) e publicação em Diário da República Eletrónico (DRE).

Deverão ser remetidos à CCDR-NORTE, I.P. todos os elementos da REN, em suporte digital e formato vetorial, georreferenciada no sistema de coordenadas ETRS89-PT-TM06, contendo todas as tipologias da REN delimitadas no território municipal, bem como as áreas a excluir por compromissos existentes ou para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, devidamente identificadas e diferenciadas.

Para além disso, deverão ser remetidos os elementos da cartografia de base homologada, em formato vetorial, bem como as logomarcas do Município e/ou das Equipas Técnicas que se pretenda ver reproduzidas no rótulo da Carta da REN.

Nos casos de delimitação ao abrigo das OENR, os elementos da proposta devem estar preparados de acordo com a *“Norma Técnica para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN”*, da Comissão Nacional do Território (CNT), datada de fevereiro de 2020, prevista no n.º 4 do Aviso n.º 9282/2021, de 17 de maio.

A CNT disponibiliza na sua página, em <https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/publicacoes>, a referida norma técnica, a estrutura da base de dados e o catálogo de objetos da carta de delimitação da REN.

Atendendo a que a simbologia REN apresentada pela Direção-Geral do Território (DGT) não tem carácter obrigatório, a CCDR-NORTE, I.P. adota, a simbologia REN desenvolvida pela CCDR-NORTE, I.P., [disponível no sítio institucional](#), dispensando o Município de a aplicar à informação vetorial a remeter

## 2.3. Quadros anexos

Identificam as áreas a excluir, com: n.º de ordem, área, identificação da tipologia REN em presença, fim a que se destina e fundamentação da exclusão.

A CCDR-NORTE, I.P. assume a responsabilidade de gerar os quadros anexos, para efeitos de submissão na Plataforma do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT) e

publicação em Diário da República Eletrónico (DRE), com base na tabela de atributos dos elementos vetoriais das exclusões, solicitando-se que a redação formal seja assegurada nesses atributos.

A numeração das áreas a excluir ou a incluir (no caso de reintegração, ao abrigo do Artigo 18.º do RJREN) deverá ser sequencial, devendo a tabela de atributos que servirá de base à edição do quadro de exclusões a publicar ser completa, ou seja, abranger todas as exclusões aprovadas e assegurar o correto e preenchimento dos campos mínimos da identificados no quadro infra.

N.º de ordem	Área (ha)	Tipologias REN	Fim a que se destina	Fundamentação
C1	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Total C	(soma)			
E1	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Total E	(soma)			
Total C e E	(soma)			

Quadro 6. Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de [nome do município]

## 2.4. Pareceres/Declarações

Os documentos administrativos que instruem as propostas referidas - atas, pareceres, declarações e certidões - devem apresentar-se devidamente assinados e/ou autenticados.

## 3. Especificações dos ficheiros

### 3.1. Formatos

Elemento instrutório	Formatos para publicação e/ou depósito	Responsável pela elaboração
Texto do ato	1) DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável; e 2) PDF não editável (documento original)	CCDR-NORTE, I.P.
Memória descritiva e justificativa	1) PDF não editável	Município
Carta de delimitação da REN	1) Formato vetorial: OGC Geopackage (GPKG). Outros formatos que podem ser utilizados: SHP ou fileGeodatabase (versão mínima ArcGis 10)	Município
O município deverá enviar os elementos vetoriais, da versão final, resultante da aprovação por parte das entidades.	2) Formato matricial gerado a partir da informação vetorial, georreferenciado: ficheiros em formato TIFF uncompressed - resolução a 300dpi, resolução espectral RGB (3 bandas) e resolução radiométrica de 8 bits (256 tons) por cada banda espectral - e respetivo TFW (sem rotação); cada folha da Carta da REN deverá ser publicada integralmente, isto é, com a respetiva legenda e moldura	CCDR-NORTE, I.P.
Cartografia de base homologada. (Não será enviada para publicação)	1) Formato vetorial: OGC Geopackage (GPKG). Outros formatos que podem ser utilizados: SHP ou fileGeodatabase (versão mínima ArcGis 10)	Município
Quadros anexos que  Os quadros serão gerados com base na tabela de atributos dos elementos vetoriais das exclusões, solicitando-se que a redação formal seja assegurada nesses atributos.	1) XLS/XLSX; e 2) PDF não editável	CCDR-NORTE, I.P.
Outros	1) XLS/XLSX/ODS/DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável; e 2) PDF não editável	Município

Quadro 7. Formatos dos ficheiros necessários para publicação

## 3.2. Denominação (não aplicável aos ficheiros vetoriais)

A denominação dos ficheiros:

- Pode ter no máximo 20 caracteres incluindo a extensão;
- Apenas pode conter números, caracteres de A a Z (maiúsculas e minúsculas), sublinhados e hífen;
- Deve começar pelos códigos do distrito e do concelho da Divisão Administrativa do Instituto Nacional de Estatística (tabela infra).

Município	Código	Município	Código	Município	Código
Alfândega da Fé	401	Maia	1306	Santa Marta de Penaguião	1711
Alijó	1701	Marco de Canaveses	1307	Santo Tirso	1314
Amarante	1301	Matosinhos	1308	São João da Madeira	116
Amares	301	Melgaço	1603	São João da Pesqueira	1815
Arcos de Valdevez	1601	Mesão Frio	1704	Sernancelhe	1818
Armamar	1801	Miranda do Douro	406	Tabuaço	1819
Arouca	104	Mirandela	407	Tarouca	1820
Baião	1302	Mogadouro	408	Terras de Bouro	310
Barcelos	302	Moimenta da Beira	1807	Torre de Moncorvo	409
Boticas	1702	Monção	1604	Trofa	1318
Braga	303	Mondim de Basto	1705	Vale de Cambra	119
Bragança	402	Montalegre	1706	Valença	1608
Cabeceiras de Basto	304	Murça	1707	Valongo	1315
Caminha	1602	Oliveira de Azeméis	113	Valpaços	1712
Carraceda de Ansiães	403	Paços de Ferreira	1309	Viana do Castelo	1609
Castelo de Paiva	106	Paredes	1310	Vieira do Minho	311
Celorico de Basto	305	Paredes de Coura	1605	Vila do Conde	1316
Chaves	1703	Penafiel	1311	Vila Flor	410
Cinfães	1804	Penedono	1812	Vila Nova de Cerveira	1610
Espinho	107	Peso da Régua	1708	Vila Nova de Famalicão	312
Esposende	306	Ponte da Barca	1606	Vila Nova de Foz Côa	914
Fafe	307	Ponte de Lima	1607	Vila Nova de Gaia	1317
Felgueiras	1303	Porto	1312	Vila Pouca de Aguiar	1713
Freixo de Espada à Cinta	404	Póvoa de Lanhoso	309	Vila Real	1714
Gondomar	1304	Póvoa de Varzim	1313	Vila Verde	313
Guimarães	308	Resende	1813	Vimioso	411
Lamego	1805	Ribeira de Pena	1709	Vinhais	412
Lousada	1305	Sabrosa	1710	Vizela	314
Macedo de Cavaleiros	405	Santa Maria da Feira	109		

Quadro 8. Códigos da divisão administrativa do Instituto Nacional de Estatística

## 4. Formulário de Metadados

Deverá ser preenchido o formulário de metadados infra.

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
<b>Identificação</b>		
Título	Designação pela qual é conhecido o Conjunto de Dados Geográficos (CDG).	Preenchido automaticamente pelo sistema
Planta Temática Integral	Anexar o ficheiro <i>zip</i> com a informação vetorial das tipologias da Carta da REN referente a todo o município.	A informação vetorial das tipologias REN é referente à área de todo do município e em formatos: <i>OGC Geopackage</i> (GPKG), <i>Shapefile</i> (SHP) ou <i>FileGDB</i> .
Resumo	Breve descrição do conteúdo do CDG.	Deve conter a seguinte informação: - Designação que consta da carta ou pormenorização; - Escala; - Número de folhas e sua identificação; - IGT no âmbito do qual é elaborada a delimitação ou alteração, se aplicável - Outros elementos importantes para a descrição da carta.  <u>Exemplo 1:</u> Título "Delimitação da REN de Matosinhos". Escala 1:10000. Delimitação no âmbito da revisão do PDM.  <u>Exemplo 2:</u> Título: "Correção material da REN do município de Santo Tirso" Escala 1:10000.  <u>Exemplo 3:</u> Título "Alteração da delimitação da REN de Melgaço" Escala 1:10000. Alteração no âmbito da revisão do PDM.
Grupo de Palavras-Chave	Palavras que identificam o tema ou assunto relacionado com o CDG.	Campo preenchido automaticamente pelo sistema com as palavras-chave "REN", "reserva ecológica" e "restrição", podendo o utilizador inserir mais duas palavras-chave.
Resolução Espacial – Escala	Nível de detalhe do CDG.	Indicar o denominador da escala

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
<b>Sistema de Referência</b>		
Espaço de nomes	Sistema de referência por coordenadas do CDG.	Em Portugal continental o sistema de referência da cartografia temática é obrigatoriamente o EPSG: 3763 (ETRS89/PT-TM06). Preenchido automaticamente pelo sistema.
Código do sistema	Código do sistema de referência do CDG.	Preenchido automaticamente pelo sistema.
<b>Qualidade</b>		
Histórico - Declaração	Declaração com descrição geral sobre o conhecimento do produtor sobre o histórico do CDG.	
Histórico - Cartografia de referência	Informação sobre os dados de base utilizados na construção do CDG	
Tipo		As opções de preenchimento são: cartografia oficial, cartografia homologada ou outra
Série cartográfica oficial		
Entidade proprietária		
Entidade produtora		
Data de edição		Formato: AAAAMMDD
Data de homologação		
Número de homologação		
Entidade responsável pela homologação		Preenchido automaticamente pela plataforma de submissão.
Sistema de referência - nome		
Sistema de referência - código		
Exatidão posicional		
Exatidão temática		

Quadro 9. Campos do formulário dos metadados

(fonte: [https://ssaigt.dgterritorio.pt/Manuais\\_SSAIGT/Manual\\_SSAIGT-REN.pdf](https://ssaigt.dgterritorio.pt/Manuais_SSAIGT/Manual_SSAIGT-REN.pdf))